

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/ESELX/PICA2_2024_InterMatCN BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Estudos de Aula interdisciplinares em Matemática e Ciências Naturais na formação inicial de professores*, financiado, na íntegra, por fundo da Escola Superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/ESELX/PICA2_2024_InterMatCN BII/3 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Estudos de Aula interdisciplinares em Matemática e Ciências Naturais na formação inicial de professores*, financiado na íntegra por fundo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Bianor Antónia da Cruz Valente, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa, e o vogal efetivo, Doutor Paulo José Severino Maurício, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas) e por entrevista. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos em licenciatura ou em mestrado na área científica de Educação, sendo excluídos os que não cumpram os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

Os fatores preferenciais são possuir conhecimentos básicos em ferramentas tecnológicas, ter sentido de responsabilidade, e capacidade de comunicação e de integração em equipas multidisciplinares.

O processo de avaliação inclui duas fases: (1) avaliação curricular e da carta de motivação; e (2) entrevista. Os candidatos que obtiverem cumulativamente na avaliação curricular e na avaliação da carta de motivação classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde lhes será atribuída uma segunda classificação, numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular, da carta de motivação e da entrevista com a ponderação respetiva de 50%, 10% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Margarida Maria Amaro Teixeira Rodrigues,)

1.^a Vogal efetiva

(Bianor Antónia da Cruz Valente)

2.^o Vogal efetivo

(Paulo José Severino Maurício)

Anexo I Avaliação curricular

CrITÉrios de avaliaÇão	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Avaliação média das UC concluídas de licenciatura em frequência	
- igual ou superior a 18 valores	3.00
- entre 14 e 18 valores	2.00
- inferior a 14 valores	1.00
Licenciatura com avaliação média	
- igual ou superior a 18 valores	4.00
- entre 14 e 18 valores	3.00
- inferior a 14 valores	2.00
Inscrição em mestrado	2.00
2. Experiência	6.00
Participação em equipas multidisciplinares	3.00
Conhecimento e domínio em ferramentas tecnológicas	3.00
3. Curriculum Académico	8.00
3.1 Atividade científica	4.00
Artigo/s científico/s	1.00
Colaboração em projeto/s de investigação	2.00
Comunicação em encontro/s científico/s	1.00
3.2 Colaboração na organização de eventos científicos	2.00
3.3 Colaboração em atividades académicas ou em atividades educativas podendo envolver diversas entidades da comunidade	2.00
TOTAL	20.00

Anexo II
Avaliação da carta de motivação

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Motivo	12.00
Justificação da candidatura enquadrada nas atividades do projeto	12.00
Justificação da candidatura sem relação com o projeto	6.00
2. Experiência	4.00
Referência à sua experiência pessoal com ligação aos fatores preferenciais	4.00
Referência à sua experiência pessoal sem ligação aos fatores preferenciais	2.00
3. Expressão escrita	4.00
Expressão escrita clara e organizada	4.00
Expressão escrita pouco clara e organizada	2.00
TOTAL	20.00

Anexo III

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência, a motivação e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência específica na área requerida, será avaliada a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver, bem como a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e a clareza de raciocínio. Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EE (60\%) + M (20\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EE – Experiência específica -----

M – Motivação -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18-20 valores

-Bom-----14-17 valores

-Suficiente-----12-13 valores

-Reduzido-----10-11 valores

-Insuficiente-----0-9 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA (EE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência na área visada, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro pretende avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência anterior que permita resolver questões no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

MOTIVAÇÃO (M). Motivação para o desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Total da Entrevista

Resultado

Anexo IV

Ficha de Classificação Global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II e Anexo III)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Subtotal
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.5)	
Avaliação da carta de motivação (valor final Anexo II x 0.1)	
Entrevista (valor final Anexo III x 0.4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
